



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 19/03/03  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL**

**INDICAÇÃO Nº IND 212/2003**

**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

do Protocolo Legislativo para registro a, em

seguida, à **COMISSÃO**,

Em 19/03/03

**Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a recuperação da fonte luminosa do Palácio do Buriti na Região Administrativa de Brasília – RA I.**

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a recuperação da fonte luminosa do Palácio do Buriti na Região Administrativa de Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A fonte luminosa do Palácio do Buriti é um famoso cartão postal de Brasília e sua desativação contribuiu em muito para acabar com um ponto de encontro, um local de visitação dos brasilienses e de turistas que chegam aqui para conhecer a cidade.

A sua recuperação contribuiria para que as pessoas tivessem mais um local de visitação e de lazer aos fins-de-semana e assim pudessem estar mais próximo do poder local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para o turismo local.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

  
**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PL

